



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO Nº 317_/2015
(vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, senhores vereadores, apresento-lhes nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao senhor Prefeito, Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que estude sobre a possibilidade de criar em nosso Município, um Centro de lazer, Convivência para o Idoso, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:-

O objetivo é atender diariamente idosos de nossa cidade, proporcionando-lhes convivência saudável, de forma integral e, contribuir para que tenham um local de convivência seguro e tranquilo, assegurando-lhes oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física, mental e seu incentivo intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

É sabido que para a efetividade da indicação, faz-se necessário a intercessão das esferas de Governo Federal e/ou Estadual, por intermédio das quais captar-se-ão recursos para a viabilização de um Centro de Convivência para Idosos, que contemple o maior número possível de cidadãos terceira idade.

Por estas razões solicito o apoio e à aprovação a está indicação.

Ituiutaba, 29 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

29/06/2015

Presidente

José Divino de Melo

Vereador